

CÁTEDRA UNESCO EM EDUCAÇÃO ABERTA E TECNOLOGIAS PARA O BEM COMUM
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 - Bolsista

A Cátedra UNESCO em Educação Aberta e Tecnologias para o Bem Comum (doravante, Cátedra) em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB) torna pública a presente chamada para seleção de candidatos para atuarem na Cátedra UNESCO no âmbito do projeto *UNITWIN Network in Open Education Fellows* (UNOE Fellows), parte da rede UNITWIN UNESCO em Educação Aberta e financiado pela Hewlett Foundation (Nantés Université).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este projeto tem como objetivo criar uma comunidade global de alunos de organizações em diferentes países, onde nossas Cátedras estão sediadas (Rede UNITWIN), para participar de discussões, analisar criticamente e propor imaginários relacionados ao futuro da educação com enfoque na tecnologia, inteligência artificial e ao papel do “aberto” no ensino superior. O projeto é realizado no âmbito da Rede UNESCO UNITWIN de Educação Aberta, da qual a Cátedra UNESCO em Educação Aberta e Tecnologias para o Bem Comum faz parte.

A presente chamada busca candidatos para **duas vagas** e cadastro reserva, para bolsistas, com atividade **presencial** junto à Cátedra, pelo período de 01 (hum) ano.

1.1 Requisitos

Vaga 1 - Pesquisa e divulgação científica

- Ser aluno de graduação da Universidade de Brasília durante todo o período da bolsa;
- Domínio escrito e falado do inglês;
- Experiência prévia em projetos de pesquisa e/ou extensão acadêmica;
- Experiência prévia em produção textual para divulgação científica e/ou escrita acadêmica;
- Experiência prévia na produção e edição de textos e imagens digitais;
- Interesse pela pesquisa e pelos temas trabalhados no projeto (Tecnologias educacionais, Bem comum, Educação Aberta);
- Participação em reuniões presenciais, atividades presenciais, e reuniões online síncronas.

Desejável

- Experiência prévia com a utilização de softwares livres voltados à diagramação, produção/edição de imagens/gráficos;
- Vivência em projetos colaborativos e/ou internacionais.

Vaga 2 - Comunicação

- Ser aluno de graduação da Universidade de Brasília durante todo o período da bolsa;
- Domínio escrito e falado do inglês;
- Conhecimento intermediário ou avançado em plataformas de publicação de conteúdo (1) Wordpress e (2) redes sociais (Instagram, Mastodon, e LinkedIn), produção e edição de textos e imagens digitais;
- Interesse pela pesquisa e pelos temas trabalhados no projeto (Tecnologias educacionais, Bem comum, Educação Aberta);
- Participação em reuniões presenciais, atividades presenciais, e reuniões online síncronas.

Desejável

- Experiência prévia com a utilização de softwares livres voltados à diagramação, produção/edição de imagens/gráficos;
- Experiência com criação/edição de áudio e vídeo;
- Experiência na redação de textos para divulgação em meios digitais.

1.2 Atribuições

Vaga 1

- Participação nas reuniões online com os estudantes das universidades participantes do projeto de outros países;
- Pesquisa e coleta e organização de materiais e informações para produção de textos e relatórios;
- Apoio na organização e acompanhamento de curso de extensão ligado ao projeto;
- Participação com apresentação de trabalho acadêmicos em eventos ligados ao projeto;
- Apoio na produção e divulgação de materiais e conteúdos do projeto nos meios digitais (sites, redes sociais).

Remuneração: R\$1.500,00 mensais, não havendo quaisquer outros auxílios adicionais, tais como de transporte, de alimentação ou de saúde.

Dedicação: 30 horas semanais, presencial.

Duração da bolsa: 12 meses a contar da assinatura do termo de concessão, sem previsão de renovação.

Vaga 2

- Participação nas reuniões online com os estudantes das universidades participantes do projeto de outros países;
- Apoio na organização e acompanhamento do curso de extensão ligado ao projeto;
- Produção de materiais e conteúdos de divulgação da Cátedra e do projeto nos meios digitais.

Remuneração: R\$1.000,00 mensais, não havendo quaisquer outros auxílios adicionais, tais como de transporte, de alimentação ou de saúde.

Dedicação: 20 horas semanais, presencial.

Duração da bolsa: 12 meses a contar da assinatura do termo de concessão, sem previsão de renovação.

As atribuições serão detalhadas no Plano de Atividades da(o) Bolsista, a ser pactuado no momento da concessão da bolsa.

A Cátedra trabalha prioritariamente com software livre e recursos abertos, portanto todo software e conteúdos produzidos pelo bolsista poderão ser publicados, a critério do coordenador da Cátedra, com uma licença livre (como Creative Commons).

2. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar os (1) currículo com no máximo 03 páginas, (2) descritivo de experiência prévia (máximo 800 palavras) e (3) portfólio/exemplos de produções seguindo o cronograma (item 4).

Cada candidato somente poderá se inscrever para uma das vagas.

Um máximo de **dois arquivos** deverão ser anexados a um único e-mail, ambos em formato PDF:

- 1) o **currículo** enviado deve ter como foco a avaliação dos requisitos e competências desejáveis indicados acima;
o arquivo do currículo deve ser nomeado: SOBRENOME_NOME_CV.pdf).
- 2) o **descritivo** de experiências deve ser anexado ao e-mail.
o arquivo do descritivo deve ser nomeado: SOBRENOME_NOME_DESC.pdf).
- 3) o **portfólio** pode ser indicado de duas formas (a) com um ou mais links que apontam à trabalhos realizados, ou (b) através de um link que aponte a uma pasta online/site onde os trabalhos podem ser acessados. Em ambos os casos os links devem enviados **no corpo do e-mail**.

O campo **assunto** do e-mail deverá ser:

- para Vaga 1: Chamada Pública 01/2026 - Inscrição - Vaga 1
- para Vaga 2: Chamada Pública 01/2026 - Inscrição - Vaga 2

E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção para cadastro reserva será constituído pelas etapas (todas eliminatórias e classificatórias): (1) análise de currículo, descritivo e portfólio e (2) entrevista online ou presencial.

A primeira etapa da seleção será a análise dos currículos, descritivos e do portfólio submetidos à chamada. Os candidatos serão avaliados por uma equipe da Cátedra, composta pela coordenador e um pesquisador associado. Serão classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para a vaga.

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail.

A entrevista será realizada por uma equipe da Cátedra, composta pela coordenador e um pesquisador associado, analisando os requisitos e critérios desejáveis para a vaga. Os classificados nessa fase serão comunicados por e-mail. A entrevista será realizada de forma presencial ou plataforma remota, cabendo a cada candidato/a a responsabilidade pelas informações fornecidas para que o contato seja viabilizado, ficando o candidato eliminado do processo se não comparecer a qualquer das etapas.

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Responsável	Meio
Período de inscrição	12/06/2026-15/06/2026	Candidatos	Envio de e-mail
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	16/06/2026	Cátedra	Publicação no site
Período de recursos relativos ao resultado da homologação das inscrições	17/06/2026-18/06/2026	Candidatos	Envio de e-mail
Divulgação dos resultados dos recursos relativos ao resultado da homologação das inscrições	19/06/2026	Cátedra	Publicação no site
Análise curricular, de descritivo e portfólio	19/06/2026	Cátedra	
Divulgação do resultado da análise curricular, de descritivo e portfólio	20/06/2026	Cátedra	Publicação no site
Período de recursos relativos a análise curricular de descritivo e portfólio	21/06/2026-22/06/2026	Candidatos	Envio de e-mail
Divulgação dos resultados dos recursos relativos à análise curricular	23/06/2026	Cátedra	Publicação no site
Divulgação do resultado final relativos à análise curricular	24/06/2026	Cátedra	Publicação no site
Realização de entrevistas	25/06/2026	Cátedra	Envio de e-mail
Divulgação de resultado das entrevistas	26/06/2026	Cátedra	Publicação no site
Período de recursos relativos a entrevistas	27/06/2026-28/06/2026	Candidatos	Envio de e-mail
Divulgação de resultado final	29/06/2026	Cátedra	Publicação no site e envio de e-mail

Os horários máximos em todas as etapas acima é **23h59** do dia indicado, sendo válida a data de *recebimento* do e-mail enviado no endereço catedra@unb.br ou data de publicação de informações, sempre no site catedra.fe.unb.br.

6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados por e-mail enviado no endereço catedra@unb.br. O campo assunto do e-mail deverá ser (Chamada Pública No 01/2026 - Recurso).

7. DA CONCESSÃO

Quando da implementação de cada bolsa ou similar, o respectivo selecionado receberá mensagem eletrônica, pelo qual deverá manifestar interesse no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento da comunicação, sob pena da não implementação.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa ou similar, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto. A concessão somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa ou similar poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, o presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Cátedra, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: catedra@unb.br.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

A Cátedra, em consonância com a FE/UnB, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Em 11/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tel Amiel, Coordenador(a) da Cátedra-Unesco em Educação a Distância da Faculdade de Educação**, em 11/06/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14353174** e o código CRC **49405598**.